



**ATILA SAUNER POSSE**  
Sociedade de Advogados

**Excelentíssimo(a) Sr(a). Juiz(a) de Direito da 26ª Vara de Falências e Recuperação Judicial do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná.**

**Autos n. 0022206-14.2023.8.16.0185 – RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
“GRUPO MORO”**

- Seq. 108 – PRJ
- Seq. 409 – PRJ Modificativo
- Seq. 379 – 1ª AGC (25/09/2024)
- Seq. 425 – 2ª AGC (23/10/2024), instalação
- Seq. 454 – 2ª AGC (12/12/2024), continuidade

**ATILA SAUNER POSSE**, já qualificado, vem respeitosamente perante Vossa Excelência para expor e requerer o que segue.

Nos termos da decisão tomada pela **unanimidade** dos credores presentes à AGC realizada em 12/12/2024 deliberou-se pela continuidade do ato em **meio virtual**. Para tanto, o AJ fornece o endereço eletrônico abaixo:

**‘GRUPO MORO’  
ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - CONTINUIDADE  
DATA: 21/01/2025  
HORA:14h  
CREDENCIAMENTO: 13h  
Plataforma: Google Meet  
Link da videochamada: <https://meet.google.com/wnq-eswu-pvd>  
Ou disque: (BR) +55 41 4560-9856 PIN: 114 025 362#  
Outros números de telefone: <https://tel.meet/wnq-eswu-pvd?pin=8589094201167>**





**ATILA SAUNER POSSE**  
Sociedade de Advogados

Registre-se que o exercício do direito de voz e voto somente se dará em favor dos credores já habilitados por ocasião do encerramento da lista de presença datada de 23/10/2024.

Curitiba, 10 de janeiro de 2025.

**Atila Sauner Posse**  
OAB/PR 35.249

